



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
ESCOLA DE MINAS  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA



## RESOLUÇÃO ADEURB Nº 193/2022

Aprova a apresentação de Plano de Trabalho, agenda pública e Relatório de Atividades no âmbito do Departamento de Engenharia Urbana/EM/UFOP.

O **Departamento de Engenharia Urbana**, em sua 60ª reunião ordinária, realizada em 01 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as atribuições da Assembleia Departamental estabelecidas na Resolução CUNI Nº 1868/2017 e na Resolução CUNI Nº 1959/2017,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas na LEI Nº 12.772 de 2012, na Resolução CUNI Nº 1.480/2013, na Resolução CUNI Nº 733/2006 e na Portaria CGP 317, de 20 de abril de 2016.

CONSIDERANDO os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.007831/2022-13,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar as normas que regulamentam a apresentação de Plano de Trabalho (Anexo I), agenda pública (Anexo II) e Relatório de Atividades para servidores no âmbito do Departamento de Engenharia Urbana/EM/UFOP.

**Art. 2º** A cada semestre letivo, os servidores lotados no DEURB deverão produzir um plano de trabalho que deverá ser aprovado pela Assembleia Departamental até trinta dias antes do seu início.

**Art. 3º** A cada semestre letivo, os servidores docentes do DEURB deverão inserir no site do departamento sua agenda pública de compromissos.

**Art. 4º** Anualmente, de modo a subsidiar o Relatório Anual das Atividades da Escola de Minas, os servidores lotados no Departamento de Engenharia Urbana contribuirão na elaboração do Relatório Anual de Atividades do departamento, conforme previsto no Art. 168 do Regimento Interno da Escola de Minas.

**Art. 5º** Revogar a RESOLUÇÃO ADEURB Nº 130/2022.

Bárbara Cristina Mendanha Reis  
Presidente da Assembleia

ANEXO I

**PLANO DE TRABALHO**

Nome:		
Regime de trabalho:		
Departamento:	<b>DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA (DEURB)</b>	Ramal:
Chefe imediato:		
Horário de trabalho:		
Período: __/__/____ a __/__/____ (informe o período para o qual será produzido o plano de trabalho)		
<b>Objetivos</b> (Informe os objetivos profissionais que se pretende alcançar no período em questão):		
<b>Abaixo deverão ser <u>relacionadas</u> as atividades que serão desenvolvidas no período em questão com o intuito de cumprir os objetivos propostos</b>		
<b>Ensino</b> Carga horária semanal dedicada às atividades de ensino: Relacione as atividades de ensino previstas:		
<b>Pesquisa</b> Carga horária semanal dedicada às atividades de pesquisa: Relacione as atividades de pesquisa previstas:		
<b>Extensão</b> Carga horária semanal dedicada às atividades de extensão: Relacione as atividades de extensão previstas:		
<b>Administrativas ou Gestão</b>		

Carga horária semanal dedicada às atividades administrativas ou gestão:

Relacione as atividades administrativas ou de gestão previstas:

**Outras Atividades Relacionadas ao seu Cargo**

Data:

Assinatura do servidor:

Assinatura do chefe de departamento:

Aprovado pela Assembleia Departamental em:

ANEXO II

**Agenda pública de compromissos**

**Semestre Letivo xxxx.x**

	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>
Manhã						
Tarde						
Noite						



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Cristina Mendanha Reis, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA**, em 02/08/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0371331** e o código CRC **699692D1**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.007831/2022-13

SEI nº 0371331

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
 Telefone: (31)3559-1471 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)